



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,**  
**DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Projeto de Voto N.º 709/XIV**

**25 de novembro - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as  
Mulheres**

A Organização das Nações Unidas (ONU) consagrou a data de 25 de novembro como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, com o objetivo de sinalizar o combate urgente às diversas formas de violência que atingem predominantemente as mulheres, resultado de múltiplas discriminações e de uma desigualdade estrutural que se perpetuam ao longo dos tempos, apesar dos avanços conquistados.

Esta data convoca-nos a aprofundar a resposta política às diversas dimensões da violência exercida sobre as mulheres, enquanto elemento indissociável da efetivação dos seus direitos na lei e na vida, e da garantia da sua plena participação em condições de igualdade.

A violência contra as mulheres assume as mais diversas formas, nomeadamente a violência doméstica e no namoro, o tráfico, a exploração sexual, o assédio moral e sexual no local de trabalho, a ciberviolência, a xenofobia e o racismo. Todas elas constituem uma realidade social intolerável e inadmissível, exigindo uma ação determinada e a conjugação de esforços de toda a sociedade para defender de forma intransigente a integridade e a dignidade das mulheres.

Não basta intervir após o ato de violência contra as mulheres. É também necessário agir a montante da violência, enfrentando as causas sociais e económicas, os preconceitos e normas sociais, que perversamente determinam os desequilíbrios de poder.

Não permitindo a banalização e o esquecimento deste flagelo, relembrando que o cumprimento dos direitos das mulheres é também um pressuposto da democracia, a Assembleia da República assinala este Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, com a expressão de uma profunda solidariedade para com as vítimas e um renovado compromisso político nesta luta que é de todas e de todos.

Assembleia da República, 24 de novembro de 2021